

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial de Saúde estima que, cerca de 10% da população tem necessidades especiais de diversas ordens, visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e, também, superdotação e altas habilidades. Aplicada essa estimativa ao Brasil, teríamos uma população de cerca de 15 milhões de pessoas nessas condições. Em São Paulo, em torno de 1 milhão.

O Ministério da Educação tem orientado a educação de deficientes de forma a promover sua integração na rede regular de ensino, o que exige recursos complementares específicos para que se concretize essa política de atendimento, fundamentada na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos princípios que norteiam a educação especial, quais sejam: normatização, integração e individualização.

Uma das alternativas para dinamizar e desenvolver essa integração do aluno é produzir materiais específicos, qualificar recursos humanos e criar espaços adequados à complementação do ensino.

Nossa proposta vem ao encontro desse entendimento. Nela, buscamos consagrar os objetivos e as diretrizes estabelecidos na Política Nacional de Educação Especial, no que concerne ao atendimento dos educandos com necessidades especiais, compreendidos em sua dimensão não só educativa, mas também sociocultural e criando condições adequadas para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades e o preparo para o exercício da cidadania.

Em São Paulo, somente algumas instituições não governamentais prestam esse tipo de apoio e, assim mesmo, em deficiências específicas.

Por essas razões, contamos com a aprovação deste projeto pelos Nobres Colegas.